



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 10 de outubro de 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 532.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Credito Suplementar na importância de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de Setembro/2018 (fontes 100), nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 06 de setembro de 2018.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2018)	Fontes 100/101/102	R\$ 69.114.300,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2018)	Fontes 100/101/102	R\$ 75.182.019,44
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2018)	Fontes 100/101/102	R\$ 6.067.719,44

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2499/2018 DE 05/07/2018	R\$ 132.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2504/2018 DE 12/07/2018	R\$ 459.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2507/2018 DE 18/07/2018	R\$ 313.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2516/2018 DE 25/07/2018	R\$ 23.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2538/2018 DE 31/08/2018	R\$ 4.199.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2557/2018 DE 08/10/2018	R\$ 26.000,00
UTILIZADO NESTA MENSAGEM	R\$ 532.000,00

SALDO DISPONÍVEL: R\$ 383.719,44

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.365.0019.2.098	417	3190.11	R\$ 132.000,00
FMS			
36.01 - 10.302.0009.2.028	698	3190.11	R\$ 400.000,00
TOTAL:			R\$ 532.000,00

JP